

LEI MUNICIPAL Nº 2.329/2017, EM 17 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza contratação em caráter emergencial de 01 (um) Enfermeiro PSF e dá outras providências”.

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial 01 (um) Enfermeiro PSF, com carga horaria 40 (quarenta) horas semanais, Padrão “10”, Classe “A”, do plano de pagamento o quadro de cargos e salário do Município, acrescido de 20% de insalubridade.

Art. 2º- As atribuições são as constantes no anexo I da Lei Municipal nº 1.942/2011.

Art. 3º- O período de contratação será por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 17 de agosto de 2017.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 17.08.2017.

Ison Serro
Secretário de Administração